

Supervisão Operacional, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CC-08, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021 e 02 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, VI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro 2020, e o que consta no Processo nº 00090-00000683/2021-11, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias, correspondente a 01 ano, 10 meses e 21 dias de tempo de contribuição da servidora ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 37.904-2, cargo efetivo de Auditor(a) Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização Transporte, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme certidão de tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no em 18/01/2021.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 175, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, página 29, ONDE SE LÊ: "...Paulo Victor França de Souza, Gerente de Logística, matrícula 274.819-3...", LEIA-SE: "...Paulo Victor França de Souza, matrícula 278.650-08...".

Na Ordem de Serviço nº 49, de 26 de maio de 2020, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2020, página 23, ONDE SE LÊ: "...Paulo Victor França de Souza, Gerente de Logística, matrícula 274.819-3...", LEIA-SE: "...Paulo Victor França de Souza, matrícula 278.650-08...".

No Ordem de Serviço nº 60, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2020, pág.25-26 ONDE SE LÊ: "...PAULO VICTOR FRANÇA DE SOUZA, Gerente de Logística, matrícula 274.819-3...", LEIA-SE: "...PAULO VICTOR FRANÇA DE SOUZA, matrícula 278.650-08...".

Na Ordem de Serviço nº 111, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 38, ONDE SE LÊ: "...Paulo Victor França de Souza, Gerente de Logística, matrícula 274.819-3...", LEIA-SE: "...Paulo Victor França de Souza, matrícula 278.650-08...".

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula nº 94.214-6, para substituir JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5, no cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 29/01/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 227.244-X, WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO, matrícula 218.822-8 e WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 221.522-5, para atuarem como COMISSÃO EXECUTORA, bem como STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4 e PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula 184.989-1, para atuarem como SUPLENTE, do CONTRATO Nº 002/2021, firmado em 18 de janeiro de 2021, entre o DER/DF e a empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DF-250 (BR-479), COMPREENDENDO, NECESSARIAMENTE O TRATAMENTO À DRENAGEM NO LADO ESQUERDO

DA REFERIDA FAIXA DE DOMÍNIO, SENTIDO PLANALTINA DO DF, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O KM 1.35 AO KM 5.20, COM EXTENSÃO DE 3,85 KM, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00005459/2018-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FABRÍCIO M. FRAGASSI

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY GONÇALVES DO AMARAL - matrícula 246.633-3, Assessor Técnico (CC-02); em substituição a VITÓRIA RÉGIA MACHADO - matrícula nº 243.669-8, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sobradinho II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (CC-04), para atuar como Gestor Suplente da parceria, do objeto constante no Processo nº 00417-00038113/2018-13, da Instituição FAZER VALER - FV, cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por NANHUM LOPES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0230761-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Processo SEI 00400-00057853/2020-90, averba: 1.394 (mil trezentos e noventa e quatro) dias, referente ao período de 28/09/2010 a 22/07/2014, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º, da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, e o art. 2º, do Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e, ainda, observando os artigos 66 e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Diretor de Serviços Gerais, Matrícula nº 277-891-2, e ANIAN AMARAL COELHO ALVES, Gerente de Manutenção, Matrícula nº 277.729-0, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2016, SIGGO Nº 033159, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a empresa CONTRUÇÕES ACNT LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel para abarcar a sede da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; a Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, da DF LEGAL, c/c o art. 7º, da Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, e o